



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 181/2015

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o Município de Santo Amaro.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 235ª Reunião Ordinária, do dia 17 de dezembro de 2015, e considerando:

A Resolução CIT/nº 004, de 19 de julho de 2012, que em seu art. 3º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP;

A Resolução CIB nº 560, de 27 de dezembro de 2013, que aprova o fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Resolução nº 03/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Santo Amaro, realizada em 31 de outubro de 2015, que aprova a solicitação do Comando Único;

O Ofício da Comissão Intergestores Regional (CIR) de Salvador nº 702, de 10 de dezembro de 2015, que encaminha *ad referendum* à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) o requerimento do Comando Único para o município de Santo Amaro;

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) para o Município de Santo Amaro.

Art. 2º O limite financeiro federal para a assistência de MAC do município é de R\$ 5.533.331,51/ano, incluído o custeio federal para o Serviço Médico de Urgência (SAMU), no valor de R\$ 315.000,00/ano, e o custeio do CAPS I, no valor de R\$ 339.660,00/ano.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir do mês de competência fevereiro de 2016.

Salvador, 28 de dezembro de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA